



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETOS EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MADRE DE DEUS**  
ESTADO DA BAHIA
**Gestor:** Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA
**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**
**ACESSE**[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401


 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

 Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI


Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

### DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR, JÉSSICA DOS SANTOS FERNANDES CALMON**, matrícula **909582**, do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

### DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO, VIVIANE DE JESUS MARTINS GARCIA**, matrícula **911165**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, com lotação na **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2024.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 6º da Lei nº 245/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Madre de Deus e Art. 30 da Lei nº 555/2013 – Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Madre de Deus.

### DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, **EDNALDO DA SILVA BERNARDES**, matrícula **909331**, do cargo em comissão de **MOTORISTA DO PREFEITO**, com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - **NOMEAR**, **EDNALDO DA SILVA BERNARDES**, matrícula **909331**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, símbolo **CC3**, com lotação na **Secretaria Municipal da Fazenda**.

Art. 3º - **Conceder, 50%, (cinquenta por cento)**, calculado sobre o vencimento básico do cargo, a título de Verba de Representação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.

DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO  
Prefeito Municipal